



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Recebido(a) em 24/6/2002 PROJETO DE LEI N°. 32, DE 24 DE JUNHO DE 2002.

às 18/45 horas

## DA DENOMINAÇÃO A QUADRA POLIESPORTIVA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM CORDEIRÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICA.

  
Secretaria Administrativa

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS DECRETA:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "**QUADRA POLIESPORTIVA FLORIANO CASTILHO**", a Quadra Poliesportiva do Ginásio Municipal de Esportes em Cordeirópolis.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa prestar uma justa e oportuna homenagem à família "**CASTILHO**", que sempre lutou pelo engrandecimento e progresso de Cordeirópolis e, hoje configura como uma das estirpes tradicionais deste pujante município.

O homenageado "**FLORIANO CASTILHO**", filho de **Salvador Castilho** e **Dona Mercedes Ribas Castilho**, nasceu em 10 de junho de 1940, na cidade de Cornélio Procópio-PR, onde estudou, trabalhou e constituiu uma família que permaneceu unida, solidária e fraterna, graças à boa educação e exemplo que tiveram de seus pais e avós. É casado com a Sra. **Carolina Lemes Castilho**. Desta união nasceram sete (7) filhos: **Renivaldo, Valdecir, Osvalnir, José Osvandir, Adenilson, Rogério e Agnaldo**.

"**FLORIANO**" começou a trabalhar logo cedo, com a responsabilidade de ajudar no sustento de sua família.

Quando chegou em Cordeirópolis, no ano de 1974, seu primeiro emprego foi na **Papirus Industria de Papel S/A**, tendo também trabalhado na **Cerâmica São José, Carbus, Ibicor e Tranzape**, tendo nestes locais conquistado uma grande legião de amigos. Seu "**FLORIANO**" trabalhou também como borracheiro e atualmente era servente de pedreiro.

Sua trajetória esportiva foi árdua e difícil, pois todo atleta amador, para vencer, tem que superar grandes dificuldades e com seu "**FLORIANO**", não foi diferente. Vamos aqui retratar momentos de sua carreira esportiva. "**FLORIANO**" começou a ter contato com o **pedestrianismo** no ano de 1990, tendo seus filhos o acompanhado sempre e formavam uma equipe unida e perseverante, conquistando sempre vitórias marcantes, que fizeram dessa família um exemplo para Cordeirópolis. Sempre defenderam com garra e determinação a equipe do **Departamento de Esportes e Turismo (D.E.T.)**. "**FLORIANO**" sempre foi um atleta de destaque no **pedestrianismo**, pois em sua categoria, ou seja, "**Veteranos**", sempre esteve no mais alto degrau do podium, ostentando o sorriso e satisfação de ver seu trabalho ser coroado de êxito, pois foi um veterano que sempre honrou sua camisa e principalmente o nome de Cordeirópolis, cidade que o acolheu com carinho e respeito e que ele devolveu tudo amando essa terra como se fosse sua cidade natal e se destacou como um atleta exemplar, levando consigo o orgulho de ver seus filhos, netos e uma grande legião de amigos trilharem seus passos.

"**FLORIANO**", em conjunto com sua família, instituíram no município de Cordeirópolis a "**CORRIDA VOLTA AO MORRO**", que a família pretende a partir de agora, chamar de "**FLORIANO CASTILHO**", pois esse importante evento esportivo estará completando neste ano



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

12 anos de ininterrupta realização, onde aqui em Cordeirópolis, no decorrer destes longos anos, inúmeros atletas de destaque no cenário regional desta modalidade, participaram e levaram o carinho e a hospitalidade da família 'CASTILHO', que hoje é o baluarte do pedestranismo cordeiropolense.

"FLORIANO", será sempre lembrado, pois foi um batalhador junto ao esporte de nossa cidade, divulgou o nome em inúmeras cidades por onde passou, teve estreitos laços de amizades com inúmeros atletas como: Filier, Cola, Sinvanildo, Alfeu, Célio, Sergio, Claudineis, Jonas, Ademir, Juninho, José, Wilson, Reginaldo, Joaquim, Luciano (Cordeirópolis), seus filhos Renivaldo, Valdecir, Osvalnir e Rogério, seu irmão José Castilho e seus netos Wilian e Wanderson, como também atletas de outras cidades como: Fumaça e Rui (Limeira), Nakamoto (Campinas), Falcão e Toninho (Leme), Foguinho (Rio Claro), Costinha (Descalvado), Sergio Correia Couto (Capital), Douglas (Americana), Nair (Campinas), Alvarenga (Santa Gertrudes), Diamantino (Piracicaba) Emerson (Cosmópolis), Germano (SESI) e a grande legião de amigos que conquistou em nossa cidade.

Mas por um fatal acidente, sua carreira como corredor foi interrompida, deixando muitas saudades a todos que o conheceram e aprenderam a respeitá-lo, pois era um homem simples, mas de um coração farto de humanidade.

Digno de respeito e admiração na cidade de Cordeirópolis e cidades da região, teve sua vida marcada pelo esforço, disciplina e dedicação.

"FLORIANO", através do esporte, procurava sempre transmitir a todos que a prática esportiva é essencial a todo ser humano, pois nestes longos anos de luta, não amealhou fortuna, mas sim uma grande legião de amigos. Sua maior satisfação era ver um atleta cordeiropolense no mais alto degrau do podium, principalmente, quando um de seus filhos ou netos eram os destaques nas competições em que participava, pois para ele uma simples medalha ou troféu, tinha um grande valor, pois significava a conquista de uma jóia, pois para ele era mais um ser humano que o esporte estava tirando dos caminhos do vício ou da droga e, com isso, sempre foi admirado por todos, principalmente pelos atletas de outras cidades, que aqui participavam das provas pedestres realizadas em nosso município. Em todas as competições que "FLORIANO", participava, tanto em nossa cidade como nas da região, sua legião de amigos só aumentava e hoje podemos dizer sem errar, que "FLORIANO", é para Cordeirópolis e para o esporte local, um exemplo a ser seguido por todos.

Retratar sua vida pressupõe necessariamente ter em conta seus profundos laços com a sua cidade, onde sempre procurou respeitar e elevar o nome de Cordeirópolis, cidade que te admira e respeita pelo seu incomensurável valor como cidadão e atleta amador, pois se trata de um homem íntegro e de ilibada reputação.

Residiu no município de Cordeirópolis, cidade que tanto amava como sua própria família, com a qual conviveu em grande harmonia, até que em 11 de junho de 2002, veio a falecer quando então contava com 62 anos de idade. Morreu como viveu. Entre afetos de sua família e o calor da amizade sincera dos seus amigos de Cordeirópolis e de cidades de nossa região. Ficou uma grande lacuna na comunidade, como também no município de Cordeirópolis, já que o senhor "FLORIANO" era muito querido e respeitado por todos.

"FLORIANO" conquistou o respeito de todos os cordeiropolenses, pela lisura e determinação com que tratava seus assuntos profissionais, familiares, esportivos e da sociedade onde vivia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

Cidadão honrado, atleta exemplar, pessoa voltada à família, marido dedicado e extremoso, colocou todo seu amor aos filhos a esposa, sobressaindo-se também como ativo participante na ajuda aos mais necessitados.

Pela honradez, pela dignidade, pela bondade irradiante, pelas metas realizadas, pelos dons e talentos com que “Deus” lhe aformoseou a personalidade, pela fé esclarecida, vivida e operosa, como um exemplar chefe de família e como cidadão integro, por todos os lados que o encaremos na sua vida e na sua atuação teremos, em “FLORIANO” o autêntico cristão que se identifica pelas boas obras, o ilustre cordeiroense que exaltou sua gleba nativa, pela posição impar de um homem trabalhador, o brasileiro de escol que fez de sua vida no seu trabalho e esporte de nossa cidade, um escrínio de pujante civismo e sadia brasiliade.

É incontestável a contribuição da família “CASTILHO”, no que diz respeito a tudo que fizeram em prol do progresso de nossa cidade, pois se trata de uma família tradicional e que através do esporte divulgou e sempre elevou o nome de Cordeirópolis em várias cidades do Estado de São Paulo.

O presente projeto afigura-se como uma justa e merecida homenagem, um atestado efetivo, um certificado de relevância do trabalho desenvolvido por um homem, honrado, honesto, trabalhador, humanitário e caridoso, requisitos necessários ao cabal exercício do reconhecimento público, pelo muito que fez em benefício de sua cidade, tendo se destacado também na área esportiva de nossa cidade. A saudade que ficou deu lugar à lembrança de um grande homem no coração de todos.

Por entender que o nome do Senhor Floriano Castilho, deve ser perpetuado em nosso município, é que diante do exposto acima, este Vereador apresenta este projeto de Lei, o qual, ao nosso ver está plenamente justificado e que certamente encontrará acolhida por parte dos Nobres pares desta Casa, no que diz respeito a sua aprovação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 24 de junho de 2002.

  
DAVID BERTANHA  
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
Estado de São Paulo

---

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**

**PARECER**

**Propositora:** Projeto de Lei de Nº 32, de 24 de junho de 2002, de autoria do Nobre Vereador, Senhor Duv.d Bertanha.

**Assunto:** Dá denominação à Quadra Poliesportiva do Ginásio Municipal de Esportes de Cordeirópolis, conforme específica.

**Parecer:**

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a denominação de próprio público localizado nesta cidade.

A quadra poliesportiva do Ginásio Municipal de Esportes de Cordeirópolis passa a denominar-se **“Quadra Poliesportiva Floriano Castilho”**.

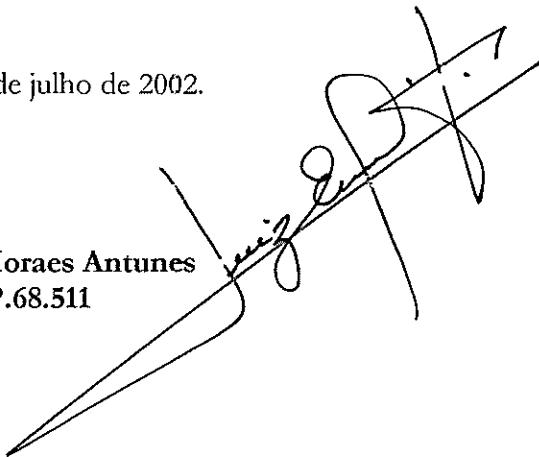
A denominação de próprios públicos municipais é matéria de competência legislativa da Câmara Municipal, conforme preceituou o **inciso XIV do artigo 11 da Lei Orgânica Municipal**, sendo, portanto, lícita a iniciativa legislativa encaminhada pelo edil subscritor do projeto.

**Conclusão:**

De acordo com a manifestação acima, entendemos, S.M.J. que a presente propositora É LEGAL.

Cordeirópolis, 02 de julho de 2002.

**Luiz Eduardo Moraes Antunes**  
OAB/SP.68.511





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente a Projeto de Lei nº. 32, de 24 de junho de 2002.

Referida proposição não recebeu emendas durante o prazo regimental.

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Do ponto de vista legal e constitucional, encontra-se em consonância com as disposições vigentes.

Assim, verificamos que não existem impedimentos para a sua tramitação.

Desta forma, julgamos que o presente projeto está apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2002.

RUBENS METZNER  
RELATOR

TERESINHA ANGÉLICA GOMES DE SOUZA  
PRESIDENTE

LUIZ CARLOS DA SILVA  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Autógrafo nº. 2188

(Projeto de Lei nº. 32/2002, do vereador David Bertanha)

## DÁ DENOMINAÇÃO À QUADRA POLIESPORTIVA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, EM CORDEIRÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "Quadra Poliesportiva Floriano Castilho", a quadra poliesportiva do Ginásio Municipal de Esportes em Cordeirópolis.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 7 de agosto de 2002.

REGINALDO MARTINS DA SILVA  
Presidente

LUIZ CARLOS DA SILVA  
2º. Secretário

TERESINHA ANGÉLICA GOMES DE SOUZA

1º. Secretaria

CORDEIRÓPOLIS

R E C E B I

Cordeirópolis, 09 de 08 de 2002  
golos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

LEI N° 2108  
DE 16 DE AGOSTO DE 2002.

(Projeto de Lei nº 32/2002, do Vereador DAVID BERTANHA)

DÁ DENOMINAÇÃO À QUADRA  
POLIESPORTIVA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE  
ESPORTES EM CORDEIRÓPOLIS, CONFORME  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Passa a denominar-se "QUADRA POLIESPORTIVA FLORIANO CASTILHO", a quadra poliesportiva do Ginásio Municipal de Esportes em Cordeirópolis.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 16 de agosto de 2002, 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

*MILTON ANTONIO VITTE*  
Prefeito Municipal - em exercício

Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 16 de agosto de 2002.

*AMM*  
JOSE APARECIDO BENEDITO  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Departamento de Administração